



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 213, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA E DELEGA ATRIBUIÇÕES  
PARA SECRETÁRIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO COMO GESTORA DO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e memorando nº531/2017/ da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia e delega competência para praticar no desempenho de tal encargo, a senhora Renata Termesana, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI.

**Art 2º.** O respectivo órgão autorizado FUMDIPI está inscrito na Cadastro da Pessoa Jurídica sob nº 24.806.377/0001-09, conta corrente nº 04.043635.0-6, AG:0235 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul- BANRISUL.

**Art. 3º.** A delegação referida no art. 1º é por prazo indeterminado.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de dezembro de 2017.



**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se